



Porto Alegre, 28 de março de 2023.

Edição n. 3516

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	6
Súmulas de Contratos.....	6
Editais.....	8
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	9
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	13
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	14
Editais.....	15





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N. 01/2023 - PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 152/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Estrela de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

CONSIDERANDO a modificação provisória das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela, de Entrância Intermediária, ocorrida nos termos do Ato Provisório n. 010/2022 – PGJ, a qual se mostrou benéfica e adequada;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.002.396/2021;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 07 de novembro de 2022, nos autos do PGEA n. 00983.002.396/2021,

RESOLVE editar o seguinte **ATO DE REDISTRIBUIÇÃO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições 152/2021 - PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela				
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela	Tribunal do Júri			
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher		Procedimentos Policiais.	
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher		Processos Judiciais. Ação Penal.	
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela	Vara de Execuções Criminais			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			
Criminal	Crimes do Código Penal			
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Criminal	Execução Penal			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			Pro rata
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Estrela				



Porto Alegre, 28 de março de 2023.

Edição n. 3516

Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Estrela	Juizado Especial da Fazenda Pública			
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Estrela	Juizado Especial Cível			
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Estrela				
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela	Juizado Especial Criminal			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			
Cível	Família e Sucessões			
Cível	Fazenda Pública			
Cível	Interesse de Incapaz			
Cível	Interesse Público ou Social			
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Patrimônio Público			
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE ESTRELA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Estrela	Juizado da Infância e Juventude			
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher		Audiências do art. 16 da Lei Federal n. 11.340/2006.	
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher		Expedientes de medidas protetivas de urgência.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Fundações			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Idoso			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			Pro rata



Porto Alegre, 28 de março de 2023.

Edição n. 3516

Art. 2.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se, a partir de então, o Ato Provisório n. 010/2022-PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO PROVISÓRIO N. 12/2023 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 178/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Lajeado, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lajeado, de Entrância Intermediária;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.341/2023,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lajeado, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 178/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE LAJEADO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Lajeado	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Lajeado	Vara de Execuções Criminais			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Execução Penal			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE LAJEADO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Lajeado	Juizado Especial Criminal			
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Lajeado				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata



Porto Alegre, 28 de março de 2023.

Edição n. 3516

Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE LAJEADO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado				
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Lajeado				
Juízo da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Lajeado	Juizado da Infância e Juventude		Ato Infracional.	
Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Lajeado				
Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Lajeado	Juizado Especial da Fazenda Pública			
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Lajeado				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra portadores de deficiência		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			
Cível	Fazenda Pública			
Cível	Interesse de Incapaz			
Cível	Interesse Público ou Social			
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Criança e Adolescente		Ato Infracional.	
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Fundações			
Especializada	Idoso			
Especializada	Pessoas com Deficiência			

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º de abril de 2023, com vigência até 31 de março de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 102/2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 10 de março de 2023, a Portaria n. 2712/2022/SUBADM, que reduziu a carga horária da servidora LIANA PAZZINI PEDROSO, ID n. 3434400, Técnica do Ministério Público, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PGEA 01542.000.377/2022 – Port. 0431/2023/SUBADM).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10 de março de 2023, a carga horária da servidora LIANA PAZZINI PEDROSO, ID n. 3434400, Técnica do Ministério Público, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PGEA 01542.000.377/2022 – Port. 0432/2023/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0325/2023/SUBADM, que nomeou RAQUEL PAIVA DA SILVA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.145/2023 – Port. 0433/2023/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 0434/2023/SUBADM, que nomeou NAIARA TONELLI DE ANDRADE, Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em nono (9º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.145/2023 – Port. 0435/2023/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0436/2023/SUBADM, que nomeou ALESSANDRA GALLUZZI DAVID, Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.145/2023 – Port. 0437/2023/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, NAIARA TONELLI DE ANDRADE, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.145/2023 – Port. 0434/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALESSANDRA GALLUZZI DAVID, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.145/2023 – Port. 0436/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SILÉSIA LISBOA LOPES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.145/2023 – Port. 0438/2023/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 08/03/2023, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", SWANNE KRUG GONZALEZ, tendo entrado em exercício em 27/03/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01358.000.030/2023**

CONTRATADA: INNOVATION LAB CONSULTORIA E INOVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.; **OBJETO:** ministrar a atividade educacional "Curso Meltdown", que busca abordar os principais temas que permeiam a gestão de negócios inovadores; **VALOR TOTAL:** R\$ 83.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.





Porto Alegre, 28 de março de 2023.

Edição n. 3516

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**DP 01714.000.151/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **JANINE SANTANA DA SILVA**, ID n. 3964469; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IYP2G14, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCEDIMENTO N. 00585.000.127/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2023**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem como objeto a prestação de serviços de desinsetização e desratização nos Prédios do Ministério Público localizados em Porto Alegre e Região Metropolitana no Rio Grande do Sul, incluindo áreas internas e externas, definidas por metragem em cada local e todas as caixas de passagem (esgotos e pluviais), torna público, para os devidos fins, que: **(a) conheceu** o recurso administrativo interposto pelas licitantes CLAITON F PIRES & CIA LTDA EPP, IMUNIZADORA RENCK LTDA – EPP e JAIR CORREIA DA SILVA – ME; **(b) no mérito, desproveu** os recursos interpostos e, como consequência, **adjudicou** o objeto à **T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA. e homologou** o procedimento licitatório. **FUNDAMENTO LEGAL**: princípios, legislação e Ato Convocatório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS E GESTORES DO PROCEDIMENTO N. 02405.000.179/2022**CONTRATO 001/2023**

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com Provimento n. 05/2023 – PGJ, **RESOLVE DESIGNAR**, a contar desta data, como gestor do contrato em epígrafe o servidor Roni Martins Botelho, e como substituto o servidor o servidor Luis Eduardo Nascimento Moraes, para atuar nos impedimentos legais e eventuais do titular. Como fiscais técnicos o servidor José Inácio Miranda, e como substituto, o servidor Cristiano Alberto Krüger, para atuar nos impedimentos legais e eventuais do titular.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS E DE GESTORES DO PROCEDIMENTO N. 02405.000.003/2023**CONTRATO 003/2023**

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com Provimento n. 05/2023 – PGJ, **RESOLVE DESIGNAR**, a contar desta data, como gestor do contrato em epígrafe a servidora Ana Lúcia Vieira Vargas, e como substituto o servidor Luis Eduardo Nascimento Moraes, para atuar nos impedimentos legais e eventuais da titular. Como fiscais técnicos a servidora Daniele Uflacker Petrini e como substituto, o servidor Cláudio Gilberto Olsson Filho, Assessor Superior II, para atuar nos impedimentos legais e eventuais da titular.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E DE FISCAIS DO PROCEDIMENTO N. 02405.000.013/2023**CONTRATO 005/2023**

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com Provimento n. 05/2023 – PGJ, **RESOLVE DESIGNAR**, a contar desta data, como **gestor** do contrato em epígrafe a servidora Rozângela Aparecida da Silva Padilha, e como substituto o servidor Luciano Fin Barth, para atuar nos impedimentos legais e eventuais da titular. Como **fiscais técnicos** o servidor Luciano Fin Barth, e como substituto, a servidora Rozângela Aparecida da Silva Padilha, para atuar nos impedimentos legais e eventuais da titular. Como **fiscal setorial** a servidora Gabriela Carvalho de Barros Galvão para auxiliar no acompanhamento da execução do objeto do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.





Porto Alegre, 28 de março de 2023.

Edição n. 3516

EDITAL N. 058/2023Resultado do Edital n. 048/2023 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO
(DEMP 17/03/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 00033.000.256/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de março de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 059/2023Resultado do Edital n. 047/2023 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ADMINISTRATIVO
(DEMP 17/03/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 00033.000.254/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de março de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 060/2023

REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de março de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 061/2023**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 42/2023, n. 81/2023, n. 82/2023, n. 83/2023, n. 91/2023, n. 92/2023, n. 99/2023, n. 101/2023, n. 106/2023, n. 108/2023 e n. 110/2023, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2023.**PAULA ATAIDE ATHANASIO**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.





CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 12/2023

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2023, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Ciaca de Porto Alegre: 01) 00963.001.556/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 02) 01413.004.244/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 03) 01128.001.979/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 04) 01732.000.291/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º PJ da Promotoria Especializada de Canoas - Marcelo Trevizan: 05) 00739.000.035/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 06) 02378.000.066/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 07) 00748.000.398/2022. 08) 00748.000.427/2022. 09) 00748.000.435/2022. 10) 00748.000.506/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Cruz Alta - Fernando Freitas Consul: 11) 01534.000.006/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4: 12) 01646.000.357/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 13) 01648.000.897/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 14) 01772.000.572/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 15) 00784.005.852/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 16) 00795.000.126/2019. 17) 00795.002.093/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 18) 01610.000.566/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 19) 01610.000.388/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 20) 00814.004.591/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 21) 01538.001.373/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões: 22) 00818.001.083/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 23) 00851.000.076/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34: 24) 00852.001.793/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 25) 01612.001.803/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 26) 00865.004.427/2020. 27) 00865.006.900/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 28) 00865.008.860/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 29) 01138.000.052/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 30) 01616.000.132/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 31) 01880.000.302/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 11: 32) 01538.000.212/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 33) 01593.000.206/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 34) 01908.000.051/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguiana - Annelise Monteiro Steigleder: 35) 00922.002.133/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 36) 01528.000.564/2022. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 37) 00820.001.464/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 38) 01304.002.832/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 39) 01706.000.391/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior: 40) 01884.000.271/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 41) 01413.002.189/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 42) 00832.000.029/2022. 43) 00832.000.360/2023. 44) 00832.003.718/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 45) 01304.000.585/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 46) 01304.002.314/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 47) 01128.000.580/2022. 48) 01128.001.337/2022. 49) 01128.002.337/2021. 50) 01304.003.113/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 51) 01629.000.111/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 52) 01714.000.405/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 53) 01413.004.310/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 54) 01734.000.577/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 55) 01506.001.434/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 56) 02378.000.001/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 57) 01736.000.450/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuipe: 58) 01764.000.140/2022. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 59) 00748.003.042/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 60) 00748.009.375/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 61) 00755.003.604/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 62) 01750.000.248/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 63) 01508.000.191/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 64) 00762.000.557/2022. 65) 00762.001.722/2022. 66) 00762.001.972/2022. 67) 00762.002.271/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 68) 00763.000.113/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 69) 01608.000.035/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 70) 01650.000.129/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 71) 00780.000.328/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 72) 01774.000.853/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 73) 00782.001.710/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de



Justiça Especializada de Gravataí: 74) 00783.000.097/2021. 75) 00783.001.362/2022. 76) 00783.002.787/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 77) 01536.000.830/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 78) 01782.000.119/2021. 79) 01782.000.408/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 80) 01654.000.181/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 81) 00794.000.192/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 82) 00795.007.218/2022. 83) 00795.007.234/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 84) 01700.000.387/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 85) 01342.000.347/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 86) 01790.000.083/2022. 87) 01790.000.084/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 88) 01175.001.365/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 89) 01802.001.093/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 90) 01212.000.022/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 91) 00820.003.559/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 92) 01820.000.087/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 93) 00853.002.391/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 94) 01862.000.266/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Sananduva - Denilson Belegante: 95) 01864.000.024/2017. 96) 01864.000.326/2021. 97) 01864.000.474/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 98) 01612.001.325/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 99) 00868.001.050/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 100) 00867.000.451/2022. 101) 00867.001.648/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 102) 00872.000.800/2020. 103) 00872.002.583/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 104) 01583.000.320/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 105) 00890.000.514/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 106) 00891.000.792/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17: 107) 01646.000.553/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 108) 01882.000.106/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí: 109) 01892.000.141/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 110) 01587.000.366/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 111) 01900.000.082/2021. 112) 01900.000.512/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 113) 01589.001.066/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 114) 01904.000.373/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 115) 01593.001.369/2022. 116) 01593.002.466/2021. 117) 01593.002.607/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 118) 01916.000.038/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 119) 00931.005.257/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 120) 00815.006.720/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 121) 01304.003.493/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 122) 01623.000.812/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 123) 01806.000.914/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 124) 01304.003.887/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 125) 01413.002.900/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 126) 01625.001.447/2019. 127) 01625.003.659/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 128) 01629.000.853/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 129) 01708.000.075/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 130) 01602.000.395/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 131) 01504.001.994/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Maria Rita Noll de Campos: 132) 01504.000.715/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 133) 01730.000.114/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 134) 01638.000.024/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 135) 02378.000.120/2023. 136) 02378.002.144/2021. 137) 02378.002.522/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 138) 00949.003.034/2022. 139) 02378.002.475/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho: 140) 00744.001.313/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 141) 00748.004.665/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 142) 01644.000.139/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 143) 00755.000.165/2019. 144) 00755.003.187/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 145) 01756.000.324/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 146) 00762.001.344/2022. 147) 00762.002.025/2022. 148) 00762.002.890/2022. 149) 00762.003.052/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 150) 00770.001.132/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 151) 01650.000.255/2019. 152) 01650.000.780/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 153) 01760.000.327/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 154) 01690.001.292/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 155) 00786.002.235/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 156) 01536.000.483/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 157) 01654.000.245/2021. 158) 01654.000.361/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 159) 00794.002.237/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 160) 01700.000.478/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 161) 00715.000.339/2020. 162) 01342.000.300/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 163) 00814.000.196/2021. 164) 00814.003.413/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 165) 01593.000.881/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 166) 00820.002.411/2022. 167) 00820.002.845/2021. Encaminhado por



Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 168) 01820.000.280/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 169) 01822.000.234/2018. 170) 01822.000.772/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 171) 01868.000.413/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 172) 00872.001.983/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 173) 00884.000.674/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 174) 01542.000.061/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 175) 01886.000.518/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 176) 01900.000.182/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 177) 01904.000.227/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 178) 00930.001.219/2022. 179) 00930.004.095/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 180) 01522.000.393/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 181) 01413.002.097/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 182) 01618.000.074/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 183) 01746.000.376/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 184) 01864.000.247/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 185) 01413.000.091/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 186) 00935.000.266/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 187) 02378.001.806/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 188) 00755.002.105/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 189) 01754.000.990/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí: 190) 01786.000.353/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 191) 01684.000.264/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Sananduva - Denilson Belegante: 192) 00857.002.086/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 193) 00891.001.547/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos: 194) 01878.000.066/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 195) 01618.002.044/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 196) 01916.000.117/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 197) 01920.000.928/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 198) 01304.003.210/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 199) 01629.001.595/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 200) 01722.000.232/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 201) 00722.001.621/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 202) 01658.000.508/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Especializada de Canoas - Marcelo Trevizan: 203) 00739.001.158/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 204) 01740.000.228/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 205) 01744.000.009/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 206) 01746.000.444/2022. 207) 01746.000.449/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 208) 00768.000.050/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 209) 01650.000.809/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 210) 01610.001.366/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 211) 00815.004.720/2021. 212) 01512.000.097/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 213) 01522.000.218/2022. 214) 01522.000.313/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 215) 01540.000.619/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 216) 00872.001.885/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 217) 01656.000.621/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 218) 01618.001.755/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Sobradinho - Rogério Fava Santos: 219) 01894.000.276/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 220) 01898.000.264/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 221) 00931.005.215/2022. 222) 00931.005.817/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 223) 00930.001.529/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 224) 00849.000.170/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 225) 00930.002.840/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 226) 01886.000.141/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 227) 00865.005.463/2022. 228) 01304.004.059/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 229) 01128.001.179/2021. 230) 01128.001.387/2022. 231) 01128.002.130/2022. 232) 01304.003.510/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 233) 00935.000.394/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Eleitoral - 116ª Ze - Anahi Gracia de Barreto: 234) 01726.000.703/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 235) 01658.000.790/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2: 236) 01642.000.616/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 237) 00740.000.870/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 238) 00762.002.484/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 239) 00768.000.629/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 240) 00772.001.330/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 241) 01610.000.597/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 242) 01538.001.454/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 243) 01684.001.155/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 244) 01216.000.652/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 245) 00865.007.790/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 246) 00872.000.484/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 247) 00876.002.122/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 248) 00890.000.312/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 249) 00891.000.963/2021. Encaminhado por 1º



Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 250) 01882.000.077/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 251) 01593.001.365/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 252) 00922.002.380/2020. 253) 01140.000.476/2020. 254) 01546.000.636/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 255) 00794.000.353/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 256) 01304.000.154/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 257) 01304.000.196/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 258) 01618.003.891/2022. Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam: 259) 02440.000.026/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 260) 00832.000.053/2023. 261) 00832.000.217/2023. 262) 00832.000.265/2023. 263) 00832.000.328/2023. 264) 00832.002.992/2022. 265) 01304.001.795/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 266) 01304.004.082/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 267) 01128.002.836/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 268) 01304.001.115/2022. 269) 01629.002.851/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 270) 01500.000.567/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke: 271) 01504.000.189/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2: 272) 00737.000.975/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 273) 02378.002.474/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuipe: 274) 01764.000.169/2022. 275) 01764.000.221/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 276) 00748.000.379/2022. 277) 00748.000.395/2022. 278) 00748.000.505/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 279) 01443.000.149/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 280) 01644.000.618/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 281) 00755.000.824/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 282) 01754.000.708/2021. 283) 01754.000.788/2021. 284) 01754.000.970/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 285) 01608.000.138/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 286) 01772.000.573/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 287) 01536.000.089/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 288) 01342.000.489/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 289) 01610.000.818/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 290) 01610.000.918/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 291) 01538.002.774/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 292) 01212.000.965/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 293) 00820.002.956/2021. 294) 00820.004.794/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 295) 01808.000.057/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 296) 00853.003.247/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 3: 297) 00854.001.429/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 298) 01704.000.140/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 299) 00864.002.971/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 300) 01706.000.110/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 301) 01706.000.416/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 302) 01581.000.125/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 303) 00878.000.220/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 304) 01618.003.247/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 305) 01894.000.535/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 306) 00914.000.659/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Uruguaiana: 307) 01593.002.635/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 308) 00922.001.084/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 309) 00922.001.985/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 310) 01140.000.270/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 311) 01920.000.905/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 312) 01593.000.543/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 313) 01518.000.004/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 314) 00722.002.690/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 315) 00814.003.948/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 316) 00931.004.196/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 317) 01512.000.787/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 318) 01618.003.968/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas: 319) PR.00824.00036/2023-8 (00824.005.527/2022). Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 320) PR.00975.00233/2019-6 (NF.01538.000.563/2018). Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de março de 2023.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.





Porto Alegre, 28 de março de 2023.

Edição n. 3516

AVISO N. 13/2023

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2023, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach:** 01) IC.00770.00057/2001. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 02) IC.00907.00016/2011. 03) IC.00907.00031/2016. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 04) IC.00922.00038/2014. 05) PI.00922.00035/2019. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de março de 2023.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 95/2023**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **PAULO RICARDO MARLEY DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000854-18.2021.8.21.0096** (SIM n. PAr **00772.000.722/2021**), constante no **DP.00772.000.608/2023**, que tramita na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAXINAL DO SOTURNO, em Faxinal do Soturno, 22 de novembro de 2022.

CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES ESTIVALLET JUNIOR,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 96/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LUÍS FELIPE SCHIEFELBEIN ABREU**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001396-36.2021.8.21.0096** (SIM n. **00772.000.940/2021**), constante no **DP. 00772.000.607/2023**, que tramita na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAXINAL DO SOTURNO, em Faxinal do Soturno, 22 de novembro de 2022.

CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES ESTIVALLET JUNIOR,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 97/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **Charles dos Santos da Silva**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000279-61.2023.8.21.0121**, constante no **DP 01866.000.092/2023** que tramita na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA DO SUL, 27 de março de 2023.

FERNANDO FREITAS CONSUL,

Promotor de Justiça, em Substituição.

EDITAL N. 98/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JULIANO CRISTIAN HARTMANN BRITTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000362-67.2021.8.21.0147** (SIM n. PAr **00772.000.722/2021**), constante no **DP.01822.000.112/2023**, que tramita na Promotoria de Justiça de Restinga Sêca. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RESTINGA SÊCA, em 24 de março de 2023.

CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES ESTIVALLET JUNIOR,

Promotor de Justiça.





Porto Alegre, 28 de março de 2023.

Edição n. 3516

EDITAL N. 100/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JOSI FLORI MELO DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000898-25.2022.8.21.0121**, constante no **DP 01866.000.098/2023** que tramita na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA DO SUL, 27 de março de 2023.
FERNANDO FREITAS CONSUL,
Promotor de Justiça, em Substituição.

EDITAL N. 101/2023

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **CLÁUDIO ROBERTO STRAUB DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001870-46.2023.8.21.0028**, distribuído à 1ª Vara Criminal de Santa Rosa, constante no **PGEA 00869.000.144/2023**. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA, em Santa Rosa, 28 de março de 2023.
LEANDRO CAVERDE PEREIRA,
Promotor de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	ADITIVO
NÚMERO DO TERMO	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação MPRS/FRBL n. 348/2020
NÚMERO DO PROCEDIMENTO NO SIM	02456.000.003/2020
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	DANIEL MARTINI
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
CONVENIENTE	SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	LUIZ HENRIQUE VIANA
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO
INTERVENIENTE	SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS
CARGO	SUPERINTENDENTE
RESUMO DO OBJETO	Aditar o Termo de Cooperação MPRS/FRBL N. 348/2020, referente ao projeto "Sabão Ecológico Curumim", para prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 12 meses , a contar de 31/03/2023, expirando assim em 31/03/2024.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE-RS
DATA DA ASSINATURA	28 de março de 2023.

EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	1º TERMO ADITIVO – TERMO DE CONVÊNIO 2715/2021
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	PGEA 02456.000.133/2020 e SGA 02456.000.364/2021
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA





POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	DANIEL MARTINI
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA
SIGNATÁRIO	GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
CARGO	PREFEITO
RESUMO DO OBJETO	Aeditar o Termo de Convênio MPRS/FRBL N. 2715/2021 acerca do Projeto "ACESSIBILIDADE E REFORMA DO PÁTIO DO LAR DO IDOSO "BEM VIVER", para prorrogar os prazos de vigência e execução do convênio, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/03/2023; bem como atualizar o valor da contrapartida financeira do Convênio para R\$ 213.605,69, e, conseqüentemente, o valor total do projeto para R\$ 315.027,89, conforme Plano de Trabalho atualizado que substitui o original.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	LAGOA VERMELHA/RS
DATA DA ASSINATURA	28 de março de 2023.

EDITAL N. 03/2023/FRBL**CADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL – BIÊNIO 2023/2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL, Promotor de Justiça DR. DANIEL MARTINI, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do FRBL e pela Portaria nº 317/2022/GABPGJ, publicada no DEMP de 12/12/2022, **TORNA PÚBLICO que está aberto, no período de 28 de março a 17 de abril de 2023, o CADASTRAMENTO de entidades interessadas em ocupar VAGA destinada a associações, na COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**, o qual será regido pela legislação de regência e demais normas aplicáveis ao Fundo: Lei Estadual nº 14.791, de 15 de dezembro de 2015; Decreto nº 53.072, de 15 de junho de 2016; Regimento Interno do FRBL e instruções contidas neste Edital.

VAGA PARA O CONSELHO GESTOR DO FRBL E CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES INTERESSADAS

1. Será selecionada uma (01) associação privada sem fins lucrativos para compor o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, na **vaga aberta** em decorrência do término do mandato dos Conselheiros representantes de organização da sociedade civil vencedora do certame regido pelo Edital nº 01/2019/FRBL (MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DO RIO GRANDE DO SUL), selecionada para o biênio 2019/2021 (02 anos, a contar de 29/05/2019, data da publicação do Edital nº 02/2019/FRBL no DEMP), e reconduzida por mais 2 (dois) anos (biênio 2021/2023), conforme item 5.9.1 da Ata da 46ª sessão ordinária, publicada no DEMP de 17/05/2021.

2. Havendo pluralidade de interessados, a seleção, dentre as entidades cadastradas e habilitadas neste certame, será realizada por sorteio público, nos termos deste Edital (**item n. 7 e seguintes**).

PRESSUPOSTOS PARA CADASTRO

3. Poderá compor o Conselho Gestor do FRBL associação que atenda aos seguintes pressupostos do artigo 5º, inciso V, da Lei Federal nº 7.347/1985 e do artigo 2º da Lei Estadual nº 14.791/2015:

3.1. Esteja constituída **há pelo menos um (01) ano** nos termos da lei civil;

3.2. Inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

3.3. Não possua fins lucrativos;

3.4. Esteja sediada e tenha atuação no Estado do Rio Grande do Sul; e

3.5. Não esteja inadimplente perante o FRBL, em decorrência de prestação de contas de parceria custeada com recursos financeiros do Fundo.

PEDIDO DE CADASTRAMENTO, DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO E PRAZO PARA O ENVIO ELETRÔNICO AO FRBL

4. O pedido de cadastramento da associação interessada deverá ser remetido durante o período de **28 de março a 17 de abril de 2023, exclusivamente por e-mail** identificado com o assunto "EDITAL 03-2023-FRBL – INSCRIÇÃO", encaminhado ao endereço eletrônico frbl@mprs.mp.br, **acompanhado dos documentos necessários a seguir, todos em formato PDF:**

4.1. Anexo I deste Edital - **FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES** - devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal; documento disponível para acesso e *download* em http://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/editais/edital_03_2023/anexo_I.docx;

4.2. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, listados no **Anexo II** deste Edital; disponível para acesso e *download* em http://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/editais/edital_03_2023/anexo_II.pdf;

4.3. Anexo III deste Edital - **FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FRBL** - integralmente preenchido; disponível para acesso e *download* em http://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/editais/edital_03_2023/anexo_III.docx.



Porto Alegre, 28 de março de 2023.

Edição n. 3516

FASE DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CADASTROS

5. A análise dos cadastros enviados pelas entidades interessadas será realizada no período de **19 de abril a 05 de maio de 2023, prazo que poderá ser prorrogado se necessário, mediante aviso publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público - DEMP e na página do FRBL.**

6. Caberá ao Presidente do Conselho Gestor analisar o atendimento dos prazos e das exigências descritas neste Edital pela associação interessada, bem como as justificativas para eventual não apresentação de documento requerido, e decidir, fundamentadamente, pela aptidão para prosseguir no certame ou pela inaptidão e consequente exclusão da presente seleção.

6.1. Caberá recurso da decisão do Presidente, observado o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do resultado do julgamento dos cadastros.

PLURALIDADE DE INTERESSADOS – SORTEIO E CADASTRO

7. Havendo mais de uma entidade interessada em compor o Conselho Gestor do FRBL, cujo cadastro tenha sido julgado apto; o critério de seleção para o preenchimento da vaga ofertada no presente certame, consoante mencionado no **item n. 2**, será a realização de **sorteio** pelo Presidente do Conselho Gestor, em **sessão pública**, a ser realizada em data oportuna, conforme disposto no **item n. 5** deste edital.

8. A forma para acompanhamento da sessão de sorteio público, prevista no **item n. 7** supra, será divulgada, oportunamente, por meio de Aviso publicado no endereço: <https://www.mprs.mp.br/frbl/>.

9. Os representantes da associação selecionada para compor o Conselho Gestor do FRBL terão mandato de 2 (dois) anos, compreendido o biênio **2023/2025**, a contar da data da publicação de **edital proclamando o resultado do certame**, admitida uma única recondução por igual período.

10. No caso de eventual necessidade de substituição da associação selecionada neste certame, antes do término do mandato, o Presidente do Conselho Gestor chamará a próxima associação, observada a ordem de classificação na lista resultante do sorteio público previsto no **item n. 7**.

11. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente ou pelo Conselho Gestor do FRBL.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

DANIEL MARTINI,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

ANEXO I - Edital N. 03/2023/FRBL**FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES**

Nome da Entidade:					
Finalidade institucional (Área de atuação):					
Data de constituição da entidade:		CNPJ:			
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
UF:	CEP:	DDD/Telefone(s)/whatsapp:			
Home Page:		E-mail:			

Nome do Representante Legal:					
CPF:	RG:	Órgão expedidor:			
Estado civil:	Cargo:	Profissão:			
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
UF:	CEP:	DDD/Telefone/whatsapp:			
E-mail:					



Porto Alegre, 28 de março de 2023.

Edição n. 3516

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	DATA
<i>Campo para assinatura do representante legal.</i>	<i>Campo para preenchimento da data.</i>

ANEXO II - Edital N. 03/2023/FRBL

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	
1.	Cópia do estatuto da associação e de eventual alteração (vigente), registrado(s) em Cartório de Títulos e Documentos, comprobatório(s) do funcionamento da associação há pelo menos 1 (um) ano;
2.	Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria da entidade, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
3.	Cópia da inscrição da associação no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
4.	Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede da pessoa jurídica de direito privado no Estado do Rio Grande do Sul;
5.	Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais da entidade, fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;
6.	Certidão de Regularidade da entidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
7.	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (regularidade da entidade perante a Fazenda Federal e a Previdência Social);
8.	Cópia do Documento de Identificação (RG e CPF) do representante legal da entidade.

ANEXO III - Edital N. 03/2023/FRBL**FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FRBL.**

CONSELHEIRO(A) TITULAR					
Nome:					
CPF:		RG:		Órgão expedidor:	
Estado civil:		Cargo ou Função na associação:		Profissão:	
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
UF:		CEP:		DDD/Telefone/whatsapp:	
E-mail:					

CONSELHEIRO(A) SUPLENTE					
Nome:					
CPF:		RG:		Órgão expedidor:	
Estado civil:		Cargo ou Função na associação:		Profissão:	
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
UF:		CEP:		DDD/Telefone/whatsapp:	
E-mail:					